



TP SUL

Guaraciaba Transmissora de Energia S.A.



MMA/IBAMA/MG/COAD
REQ 02015.002566/2013-65
Origem: Guaraciaba Transmissora
de Energia (TP SUL) S.A.
Data: 20/03/2013

MMA/IBAMA/MG
PROC. 5398/12
FLS. 308
MA
RUBRICA

Rio de Janeiro, 14 de março de 2013.

CE GTE 058/2013
MMA/IBAMA/MG
PROC. 5398/12
FLS. 313
12

À
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM MINAS GERAIS – SUPES/MG
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA
Avenida do Contorno, 8.121 – Lourdes
30110-051 – Belo Horizonte – MG

A/C: **Sr. Marco Túlio Simões Coelho**
Superintendente do IBAMA em Minas Gerais – Substituto
Sra. Ubaldina Maria da Costa Isaac
Coordenadora do NLA/SUPES/IBAMA-MG

Ref.: **LT500kV Ribeirãozinho – Rio Verde Norte – Marimbondo II**
Processo IBAMA nº 02001.005398/2012-38
Licença Prévia nº 455/2013 e Parecer Técnico nº 031/2013-MG/NLA/IBAMA
Solicitação de Termo de Referência para Inventário Florestal

Senhor Superintendente,

Vimos agradecer o empenho da Equipe de Analistas responsáveis pelo Processo supracitado, e informar que recebemos a Licença Prévia nº 455/2013 e o seu respectivo Parecer Técnico nº 031/2013-MG/NLA/IBAMA, muito bem redigidos e coerentes com os entendimentos mantidos na fase anterior.

Conforme orientação do citado Parecer Técnico, em sua página 30/38, há necessidade de que os trabalhos relativos à flora sejam iniciados "imediatamente após a concessão da Licença Prévia". Nesse contexto, o Parecer completa, no mesmo parágrafo, que "o Inventário Florestal deve ser realizado de acordo com o Termo de Referência (TR) emitido pelo IBAMA". Dessa forma, vimos solicitar oficialmente a emissão desse TR.

A esse respeito, podemos informar que já estamos organizando uma equipe técnica para fazer os devidos levantamentos da flora a ser interceptada (Inventário Florestal) que irão subsidiar o documento de Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) e o consequente Programa de Reposição Florestal.

Dessa forma, contamos com a compreensão quanto à urgência da emissão desse TR e colocamo-nos à disposição dos Analistas do IBAMA para quaisquer esclarecimentos adicionais que vierem a ser julgados necessários.

Atenciosamente,


Vlademir Santo Daleffe
Diretor de Meio Ambiente e Fundiário

DIGITALIZADO NO IBAMA

A anuário

M. T. V. S.

Uma análise

1. procedimentos

sem 20/03/2013



Ubaldina Maria da Costa Isaac
Coordenadora do NLAI/BAMA
SUPESMG